

A construção da identidade da mulher no espaço público: um processo relacionado ao poder

The woman's identity building in public space: a process related to power

Bianca Tams Diehl¹
Tassiara da Silva Senna²

Resumo

A presente pesquisa tem como escopo analisar a construção da identidade da mulher nos âmbitos público e privado. Ao longo dos anos, as mulheres foram sendo discriminadas, tendo como responsabilidades cuidar da família e do lar, sem poder se inserir no mercado de trabalho ou no espaço público. Contudo, em sociedades remotas, vivia-se em um sistema de parceria, o que significa que as diferenças entre as mulheres e os homens não eram consideradas desigualdades. Com o decorrer dos anos, através de uma construção social, as mulheres foram perdendo espaço e obrigadas a permanecer no âmbito privado, sendo submissas às vontades masculinas, cumprindo com os estereótipos estabelecidos. Por consequência, os homens tornaram-se dominadores, inseriram-se no âmbito público e assim permaneceram por um longo período, até o momento em que as mulheres perceberam que a situação na qual viviam era de extrema desigualdade. Por conseguinte, algumas mulheres se uniram e deram início aos movimentos feministas, a fim de buscar o reconhecimento de seus direitos e erradicar a desigualdade existente entre os sexos.

Palavras-chave: Mulheres. Igualdade. Âmbito Público.

Abstarct

This research has the objective to analyze the construction of women's identity in public areas and private. Over the years, women were being discriminated against, with the responsibility to take care of family and home, unable to enter the labor market or in public space. However,

¹ Graduada em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, Pós-Graduada em Ciências Jurídicas pela Universidade Candido Mendes - UCAM, Mestre em Direito pela Universidade Regional do Alto Uruguai e das Missões – URI/SAN, Doutoranda em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. Professora e Coordenadora do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

² Graduada em Direito pelas Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

in remote societies lived in a partnership system, which means that the differences between women and men were not considered inequalities. Over the years, through a social construct, women were losing ground and forced to remain in the private sphere, being submissive to men's wills, complying with the established stereotypes. Consequently, men have become dominant and inserted in the public domain and thus remained for a long period until the time when women realized that the situation in which they lived was of extreme inequality. Therefore, some women got together and started the women's movement in order to seek recognition of their rights and eradicate inequality between the sexes.

Keywords: Women. Equality. Public Scope.

Introdução

No decorrer dos anos, aconteceram inúmeras mudanças na vida das mulheres, e o processo histórico de construção da identidade do gênero feminino tornou-se um tema relevante, inclusive no contexto atual, tendo em vista as várias fases pelo qual passou. A desigualdade, por via de regra, pauta as relações de gênero.

A identidade das mulheres formou-se com redução de direitos e por uma construção social, fazendo com que o gênero feminino fosse aprisionado aos deveres com a família, não podendo atuar no espaço público sem que sofressem discriminação. À mulher foi determinado que cuidasse do âmbito privado, sendo conturbada a sua permanência no âmbito público. Por conseguinte, às que lutaram por seus direitos acabou impondo-se que desenvolvessem as duas funções: para permanecer no âmbito público deveriam continuar cuidando do privado.

Nesse sentido, a definição que segue revela o cotidiano da mulher brasileira:

Ser mulher é ser forte, carinhosa, terna e ao mesmo tempo batalhadora... é ser mãe, esposa, nora, sogra, avó... ser mulher é ter força para enfrentar os problemas diários e ainda encontrar soluções... é estar presente em todos os momentos importantes da vida em família... ser mulher é trabalhar fora e ainda fazer o serviço de casa, educar e cuidar dos filhos e filhas e ainda ter tempo para fazer tricô, crochê... É lutar pelo reconhecimento na sociedade... é ocupar espaços... ser mulher é tanta coisa [...]. (SEGER; BRATZ, 2007, p. 9).

Tal passagem retrata bem a situação das mulheres atualmente. Percebe-se que elas fazem inúmeras atividades ao mesmo tempo: são mães, trabalhadoras e amigas, abdicando do seu tempo, na maioria das vezes, para satisfazer os desejos dos outros, em especial dos familiares.

Destarte, na presente pesquisa, pretende-se abordar, inicialmente, a história das mulheres sob a ótica do patriarcado, da submissão e do poder. Posteriormente, tratar-se-á acerca dos movimentos feministas, dando-se ênfase à luta das mulheres pela equidade de gênero no espaço público.

1.1 História das mulheres: patriarcado, submissão e poder no Brasil

No decorrer dos anos, prevaleceu o sistema patriarcal, que se caracteriza pelo domínio do homem sobre a mulher e os filhos. Castells, citado por Hahn e Machado, define patriarcalismo como uma estrutura, mencionando que ela se faz presente em toda a sociedade, inclusive na política, na economia, na cultura e na religiosidade, de tal sorte que nos faz compreender as situações das relações de gêneros passadas e atuais (HAHN; MACHADO, 2012).

O patriarcalismo é uma das estruturas sobre as quais se assentam todas as sociedades contemporâneas. Caracteriza-se pela autoridade, imposta institucionalmente, do homem sobre a mulher e filhos no âmbito familiar. Para que essa autoridade possa ser exercida, é necessário que o patriarcalismo permeie toda a organização da sociedade da produção e do consumo à política, à legislação e à cultura. (CASTELLS, apud, HAHN; MACHADO, 2012, p. 69).

Assim, o patriarcalismo que prevalece entre as relações dos homens e das mulheres prevê para estas comportamentos submissos, e para aqueles, comportamentos superiores – é a autoridade dos homens em relação às mulheres.

Dessa forma, por meio do patriarcalismo, as mulheres foram aprisionadas à ideia de que a elas cabia o âmbito privado (cuidar do lar e da família), e aos homens cabia o âmbito público – trabalhar e sustentar os filhos e a esposa (DIEHL; MONTEIRO, 2012). Ao homem, incumbiu-se a liderança política; à mulher, a liderança emocional, cabendo-lhe também se dedicar ao lar.

O homem, na liderança política, constituindo o mundo. A mulher na liderança emocional, dentro do âmbito doméstico, com o controle dos afetos que circulam na família. A mulher como elemento de contenção dos homens confrontados com as

hostilidades da vida pública. A luta para o homem e o amoroso para a mulher. (WARAT, 2000, p. 133).

Desde a Grécia Antiga a mulher é vista no espaço público como um ser fora do seu ambiente, e sua permanência nesse espaço foi sempre problemática (PERROT, 1998).

No espaço público, aquele da Cidade, homens e mulheres situam-se nas duas extremidades da escala de valores. Opõem-se como o dia e a noite. Investido de uma função oficial, o homem público desempenha um papel importante e reconhecido. Mais ou menos célere, participa do poder. (...) Depravada, debochada, lúbrica, venal, a mulher – também se diz a “rapariga” – pública é uma “criatura”, mulher comum que pertence a todos. O homem público, sujeito eminente da cidade, deve encarnar a honra e a virtude. A mulher pública constitui vergonha, a parte escondida, dissimulada, noturna, um vil objeto, território de passagem, apropriado, sem individualidade própria. (PERROT, 1998, p. 7).

Diante dos comportamentos determinados aos gêneros, as mulheres públicas que saíam do âmbito privado eram motivo de vergonha, mas o homem que desempenhava uma função pública era reconhecido e tido como importante.

A desvalorização da mulher no âmbito público é evidente, até mesmo nas ideias de cientistas e pensadores de diversas épocas. Kant já mencionava que a mulher não detinha capacidade de pertencer ao mundo do conhecimento e da ciência: “[...] uma mulher que tem a cabeça cheia de grego [...] disputa sabiamente sobre temas de mecânica, só lhes falta a barba para expressar melhor a profundidade do espírito que ambicionam” (TIBURI; MENEZES, apud, ANGELIN; MADERS, 2010, p. 125).

Contudo, apesar dessas manifestações, em várias épocas da evolução da humanidade, havia outro direcionamento do reconhecimento das mulheres, como é o caso dos filósofos gregos Pitágoras e Sócrates, que foram educados por sacerdotisas. Ademais, existem evidências de que na Grécia existiam juízas e no Egito havia mulheres faraós (ANGELIN; MADERS, 2010).

Assim, verifica-se que nem sempre o gênero feminino sofreu discriminações, pois, no decorrer da história, ocorreram muitas mudanças, mas o sistema patriarcal foi se inserindo ao longo dos anos nas relações entre os gêneros.

Segundo a Teoria da Transformação Cultural, existe o modelo de sociedade chamado dominador, marcado pelo patriarcado, e o modelo de parceria, em que as relações baseiam-se pela conexão, no qual as diferenças não são caracterizadas como inferioridade ou superioridade. Por conseguinte, se conseguirmos nos desvincular das ideias preexistentes da realidade, verificar-se-á a existência de sociedades em que as diferenças não eram vistas como inferioridade ou superioridade e todos viviam em regime de cooperação, harmonia e igualdade (EISLER, 2007).

Tanto as alterações das relações de gênero quanto “os dados disponíveis sobre a história das mulheres, desde o início da humanidade, são compostos por evidências arqueológicas interpretadas de formas diversas”. (ANGELIN, 2010, p. 39). Assim, através de tais pesquisas, é possível perceber que “os seres humanos do período paleolítico e o neolítico viviam em um sistema de parceria entre mulheres e homens, sendo as mulheres veneradas por seu poder de gerar a vida” (ANGELIN, 2010, p. 296).

As evidências indicam uma sociedade em geral não-estratificada e basicamente igualitária, sem qualquer distinção importante de classe social ou sexo. Segundo Gimbutas: “nessas sociedades não vemos sinal algum da desigualdade sexual que nos foi ensinada como sendo parte da natureza humana”. Ela também observa numerosas indicações de que era uma sociedade matrilinear, ou seja, a descendência e a herança eram determinadas pela mãe. E mais, ela mostra que as evidências deixam poucas dúvidas de que as mulheres desempenham papéis – chave em todos os aspectos da vida dos antigos europeus. (EISLER, 2007, p. 55).

Dessa forma, percebe-se que, em sociedades remotas, vivia-se em um sistema de parceria e harmonia, no qual as mulheres eram veneradas e as diferenças não ocasionavam desigualdades.

As informações arqueológicas fornecem dados que nos permitem evidenciar os padrões comportamentais pré-históricos. Enquanto não havia um desenvolvimento técnico, preocupava-se com a sobrevivência. Nesse contexto, a fim de se defender, as pequenas comunidades humanas utilizavam a solidariedade (HAHN; MACHADO, 2012).

Cada um com suas especificidades e capacidades era apto para desempenhar uma função específica para que o grupo pudesse atuar como um só indivíduo. Quanto maior era a

partilha que se fazia da informação para a defesa, maiores eram as possibilidades de sobrevivência da comunidade. Essas necessidades grupais transcendiam às diferenças de gênero. (PESSIS; MATÍN, apud, HAHN; MACHADO, 2012, p. 65).

Nesse sentido, percebe-se que as necessidades vividas naquela época impediam o surgimento das desigualdades entre os gêneros. Nessas comunidades, o mais importante para as suas defesas era a astúcia das estratégias, e não tanto a força. “Este dado é relevante, pois não sendo a força física preponderante, o gênero masculino não se sobrepôs sobre o gênero feminino. Sendo a astúcia uma faculdade destacada, tanto esta pôde ser exercida pela mulher, quanto pelo homem” (HAHN; MACHADO, 2012, p. 66).

Nas sociedades pré-históricas, as atividades eram atribuídas de acordo com a capacidade de cada um, sem que as diferenças causassem desigualdades. Outrossim, a força do homem não era considerada para inferiorizar a mulher, pois todos eram considerados importantes, independentemente de suas especificidades.

Nesse contexto, “torna-se evidente que os papéis reservados ao sexo masculino e ao sexo feminino são construções sociais e culturais e, portanto, não se configuram como relações naturalizadas” (ANGELIN, 2010, p. 295). No decorrer da história, o reconhecimento das mulheres foi sendo alterado, principalmente devido ao patriarcado. A relação de parceria transformou-se em relação de desigualdade, e o auge da opressão se deu na Idade Média, quando as mulheres, especialmente as camponesas, vivenciaram uma tentativa de extinção de saberes milenares, em virtude de uma campanha instigada pelas Igrejas Católica e Protestante, pela classe dominante e pelo próprio Estado contra as mulheres pertencentes à população rural, caracterizando-se uma perseguição religiosa, sexual e política. Nessa ocasião, estima-se que aproximadamente nove milhões de pessoas foram mortas; destas, 80% mulheres, incluindo-se moças e crianças (ANGELIN; MADERS, 2010).

Assim, tendo em vista que, em sociedades remotas, convivia-se em um regime de parceria, torna-se claro que as desigualdades são oriundas de um processo cultural, e o reconhecimento das mulheres e de seus direitos foram modificados por meio do sistema patriarcal.

Gerda Lerner, citada por Hahn e Machado, ao estudar sociedades nas quais a coleta e a caça predominavam, concluiu que, em sociedades remotas, a supremacia masculina surgiu em virtude do tempo livre que os homens possuíam para criar símbolos que inferiorizassem as mulheres, uma vez que

eles eram responsáveis pela caça, a qual ocorria poucas vezes na semana. Já as mulheres tinham que cuidar da coleta e das tarefas da casa, o que lhes consumia grande parte do tempo. Com isso, ficou fácil para os homens tornar as mulheres submissas (HAHN; MACHADO, 2012).

Considerando que as mulheres precisam dispensar tempo para cuidar dos filhos enquanto os homens cuidavam da segurança da comunidade, elas, aos poucos, foram excluídas das informações acerca de novas tecnologias e técnicas utilizadas para proteger o grupo. Por conseguinte, foram excluídas do conhecimento e de informações importantes, que permaneceram restritas aos homens. Dessa forma, a “divisão do trabalho por gênero, desde as sociedades mais remotas, torna-se [...] a principal causa da separação de espaços femininos e masculinos e esta separação condiciona as desigualdades futuras em sociedades mais complexas” (HAHN; MACHADO, 2012, p. 66).

Com a divisão das tarefas, começou a ser estabelecido o sistema patriarcal, visto que as mulheres se ocupavam com as tarefas da casa e os homens possuíam tempo livre para criar inovações e adquirir conhecimento. Assim, passou-se a excluir as mulheres dos novos acontecimentos, dando-se lugar à desigualdade.

Ademais, no desenvolver do capitalismo, as diferenças das relações de gênero ficaram acentuadas: as mulheres foram sendo inseridas no âmbito privado, encarregadas do trabalho doméstico, de cuidar dos filhos e da casa, além de servirem ao marido, recebendo “o título de rainhas do lar”. Por ser um trabalho gratuito, essa submissão da mulher foi útil ao capitalismo, reduzindo os custos de reprodução do trabalho, pois a remuneração dos homens não necessitava ser muito elevada, afinal, eles não precisavam pagar pelos serviços domésticos prestados pelas mulheres (ANGELIN; MADERS, 2010).

A divisão sexual do trabalho causou desigualdades que foram acentuadas com o capitalismo. Os homens trabalhavam fora e as mulheres cuidavam do lar, e por não receberem nada em troca, acabavam dependentes do companheiro.

No transcurso da história, o discurso de domesticidade do trabalho da mulher se revigorou, estipulando-se a ela um lugar restrito ao lar. Trabalhar fora não era considerado aceitável, e as que conseguiam desenvolver alguma atividade fora do lar tornavam-se ainda mais subalternizadas (COSTA; D’OLIVEIRA, 2012).

As mulheres foram incluídas exclusivamente no âmbito privado, e aquelas que conseguiam ingressar no mercado de trabalho eram ainda mais discriminadas, por estarem desenvolvendo funções masculinas.

Dessa forma, a desigualdade entre os gêneros se originou da divisão do trabalho entre eles e da falta de troca de conhecimento, pois a inovação técnica constituiu espaços distintos de trabalho, existindo tarefas de mulher e trabalho de homem (HAHN; MACHADO, 2012). Assim, as atividades que as mulheres desenvolviam em casa, gastando seu tempo integral com os afazeres domésticos, cuidados com os filhos e com o companheiro, não eram consideradas como trabalho, apenas como tarefas, visto que estas são invisíveis, não remuneradas e não reconhecidas.

Nesse sentido, existem duas explicações acerca da desigualdade de gênero: a biológica e a cultural. As teorias biológicas defendem que a diferença tem origem no “dimorfismo sexual e nas especificidades de gênero na função reprodutiva da espécie”. Por esse motivo, alega-se que a mulher teria menos capacidade racional que o homem, bem como maior afetividade, o que torna seu padrão inferior (HAHN; MACHADO, 2012, p. 63). Contudo, as teorias biológicas foram questionadas, principalmente no século XX, pois seus críticos acreditavam que a desigualdade não era uma construção biológica, mas cultural. Entendiam, ainda, que as diferenças biológicas não deveriam ocasionar desigualdades (HAHN; MACHADO, 2012).

Acredita-se que as relações de gênero são construções da sociedade, existindo uma divisão de tarefas e comportamentos que constituem as relações sociais.

[...] homens e mulheres são identificados por seu sexo; em particular, as mulheres são condenadas a ele, ancoradas em seus corpos de mulheres chegando até a ser prisioneiras deles. [...] Esta naturalização das mulheres, presas a seus corpos, à sua função reprodutora materna e doméstica, e excluídas da cidadania política em nome desta mesma identidade, traz uma base biológica ao discurso paralelo e simultâneo da utilidade social. (PERROT apud ANGELIN; MADERS, 2010, p. 124).

Os gêneros masculino e feminino possuem comportamentos pré-definidos, advindos de uma construção social. As mulheres acabam aprisionadas à ideia de que suas funções principais na sociedade são a reprodutora e a doméstica, presas aos seus corpos e excluídas do espaço público.

Monteiro (2003) menciona que o gênero é determinado pelas ações sociais, sendo, portanto, uma prática social de comportamentos preexistentes.

O gênero é, para nós, um “conceito-liame” [...] que permite relacionar os diferentes processos e instituições sociais como

atuando numa engrenagem social de reprodução de uma ordem de gênero. O gênero deve também ser apreendido como um processo, um conjunto de ações sociais que tendem a se reproduzir segundo uma lógica própria e de uma maneira determinada. O gênero, enfim, é uma *prática social*, que envolve comportamentos coletivamente determinados, engendrados e reproduzidos no interior de instituições sociais, como a Família, a Escola ou a Igreja. [...]. (MONTEIRO, 2003, p. 18).

Assim, meninos e meninas são ensinados a ter comportamentos considerados específicos aos gêneros feminino e masculino, de modo que possam aprender o que é considerado adequado para cada papel.

Desde muito pequenas, às mulheres foi ensinado o papel que iriam desempenhar futuramente: o de dona de casa, esposa e mãe. Este costume originou-se há muitos séculos, mas ainda persiste o fato de que os meninos são presenteados com bolas e carrinhos. No que se refere às meninas, como realça Dias, “seus brinquedos são bonecas, panelinhas, casinhas, nada mais do que instrumentos que se destinam ao bom desempenho do seu reinado. O único e grande sonho de realização é encontrar o príncipe encantado, casar e ser feliz”. (COSTA, D’OLIVEIRA, 2012, p. 151).

Ademais, utilizam-se as expressões “relações de gênero” e “identidades de gênero” para evidenciar que as desigualdades existentes entre mulheres e homens são construções sociais, e não biológicas. A expressão “gênero” determina o “ser homem” e o “ser mulher”, estabelecendo o masculino e o feminino, bem como os papéis determinados a cada um. Assim, “gênero” prevê uma relação de hierarquia e poder dos homens em face das mulheres (FARIA; NOBRE, 1997).

Segundo Warat (2000), o gênero traz compreensões dos papéis atribuídos ao homem e à mulher numa determinada formação social, implicando no exercício do poder em relação às subjetividades feminina e masculina, bem como criando desigualdades e discriminações.

A lei do gênero faz referência às tipificações (e/ou estereotipificações) que normatizam formas diferentes de subjetividade, conforme o sexo que se possua. É uma lei que [...] regula os comportamentos socialmente requeridos para ser

hetero e auto reconhecido como homem ou mulher. Uma lei que, naturalizando as diferenças, nega a produção social da subjetividade. (WARAT, 2000, p. 134).

Dessa forma, o papel reservado ao gênero feminino determina a maternidade como principal função da mulher, bem como o cuidado com a família e com o lar, devendo ser meiga, frágil e atenciosa. Já o papel reservado ao gênero masculino é aquele de provedor da família, sendo aquele que detém a força, a iniciativa e a racionalidade (FARIA; NOBRE, 1997).

Igualmente, o gênero determina alguns atributos que asseguram aos homens lugares de domínio e de poder, até mesmo político, com o excesso confirmando a identidade. Por outro lado, a identidade da mulher não depende de excessos, inclusive alguns são censurados, bem como não assumem ideais valorizados nem se ajustam às normativas, visto que estas “são estabelecidas pelos homens que se reservam o Direito de julgá-las e reconhecê-las em sua condição feminina” (WARAT, 2000, p. 135).

Contudo, essa divisão de trabalhos, na realidade, nunca existiu dessa forma, pois apenas uma parcela das mulheres trabalha somente em casa, visto que as mulheres negras, por exemplo, foram escravas – trabalhando fora de casa e, depois, como empregadas domésticas (FARIA; NOBRE, 1997). Assim, algumas mulheres acabaram por ser responsáveis por uma dupla jornada de trabalho.

Dessa forma, considerando que em sociedades remotas não havia desigualdades, vivendo-se em um sistema de parceria, e levando em consideração que, com o decorrer da história, as diferenças entre os gêneros foram se tornando desigualdades, pretende-se abordar a luta das mulheres pela equidade de gênero nos espaços público e privado, a qual lhes foi tirada no decorrer da evolução da humanidade.

1.2 Movimentos feministas: a luta das mulheres pela equidade de gênero nos espaços público e privado

Primeiramente, cabe salientar o que é feminismo, que se caracteriza por ser um discurso mais que intelectual, mais que filosófico, que vai além do político, tendo como objetivo alcançar direitos iguais e uma vivência não determinada por normas de gênero (BOCHI, 2010). É o conjunto de práticas e ideias que objetiva erradicar a desigualdade entre homens e mulheres, bem como superar as situações de exclusão e opressão destas (FARIA; NOBRE, 1997).

O início do movimento feminista não possui um marco bem definido. Contudo, enquanto movimento social organizado, pode-se afirmar que teve início após a Revolução Francesa, com a difusão das ideias de liberdade, igualdade e fraternidade. No entanto, não foi nesse momento que se deu ao movimento maior importância, pois suas vozes foram reprimidas por líderes da Revolução (MONTEIRO, 2012, p. 34).

Essas ideias estão expressas no pensamento de Rousseau, por exemplo, segundo o qual o mundo feminino por natureza era interno, enquanto o masculino, externo. Neste ínterim, a mulher deveria ser educada a encontrar sua realização “natural” e colocar-se a serviço do homem, desde a infância até a idade adulta. (MONTEIRO, 2012, p. 34).

Moema Toscano e Mirian Goldenberg (2010) corroboram com a afirmação de que o movimento feminista teve início após a Revolução Francesa, mencionando que “a corrida industrial [...] e a Revolução Francesa [...] foram o caldo de cultura de onde brotou o feminismo” (TOSCANO; GOLDENBERG apud BOCHI, 2010, p. 136). Essa luta das mulheres contra a discriminação evidencia o desejo de construção de suas identidades e, por consequência, a afirmação das diferenças. Nesse sentido, “a mulher passa, ela mesma, a se definir, com suas características individuais e fundamentais, que a diferem do homem” (BOCHI, 2010, p. 148).

Nesse momento, evidencia-se que as mulheres, cansadas de viverem de forma submissa, passam a desejar a construção de suas identidades, bem como a aceitação das diferenças.

Dessa forma, começaram a lutar por seus direitos, através dos movimentos feministas, buscando a inserção do gênero feminino na sociedade (DIEHL; MONTEIRO; 2012). O movimento das mulheres trouxe à tona experiências cotidianas de desvantagem, violência e injustiça nas relações entre os sexos. Contudo, o que predomina é o desejo de pôr fim à dominação masculina, tanto na esfera pública quanto na privada, bem como reivindicar a autonomia. Com isso, colocou-se em questão a estrutura das relações sociais existentes, “a hierarquia nas relações entre os sexos e a divisão sexual do trabalho, cuja forma é mantida sobretudo pelo instituto familiar e o ordenamento da esfera privada” (BONACCHI; GROPPI, 1995, p. 68).

Nesse sentido, Touraine (2006) menciona os objetivos das mulheres enquanto participantes do movimento feminista:

[...] Muitas mulheres explicam que, se elas lutam, é para que sejam abolidos todos os tipos de discriminação e de injustiça. Elas desejam estabelecer uma completa igualdade entre homens e mulheres, e portanto suprimir toda referência ao gênero no campo do emprego e dos salários. Mas outras querem, sobretudo, fazer reconhecer suas diferenças em relação aos homens ao mesmo tempo que sua igualdade com eles. (TOURAINÉ, 2006, p. 216).

As mulheres passaram a lutar pelo fim da dominação masculina, reivindicando autonomia e igualdade nas relações de trabalho, deixando à vista situações de opressão e violências.

Assim, juntamente com as mudanças sociais ocorridas em virtude da Revolução Industrial e da Revolução Francesa, despontou o movimento feminista, objetivando modificar a situação vivida pelas mulheres, bem como erradicar a discriminação sofrida por elas. Nesse diapasão, em 1791, a francesa Olympe de Gouges propôs a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, pois tinha conhecimento de que as mulheres não alcançariam os espaços a que aos homens eram destinados, da mesma forma que a Declaração dos Direitos do Homem não traria modificações para a situação vivida por elas.

Dentre as principais reivindicações da época estavam o direito de exercer profissão e o direito ao voto. Por conta desse feminismo de vanguarda, Olympe foi guilhotinada em 7 de novembro de 1793, acusada de querer ser homem e esquecer, assim, as virtudes de ser mulher. Apesar da repressão, a Declaração de Olympe serviu de impulso para outras mulheres começarem as atividades. Por conseguinte, pode-se apontar como conquista das mulheres, nesse momento histórico, a possibilidade do casamento civil e a legalização do divórcio (MONTEIRO, 2012, p. 35).

Outrossim, é importante lembrar da data de 8 de março de 1857, quando, em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, mulheres se rebelaram contra as precárias condições de trabalho. Nessa ocasião, segundo versão de historiadores, 129 mulheres morreram queimadas dentro de uma fábrica têxtil onde trabalhavam. Os empregadores teriam fechado as portas e queimado vivas as trabalhadoras. Em 1909, teve-se o primeiro Dia Internacional da Mulher, nos Estados Unidos da América, em homenagem a essas mulheres. Em 1910, realizou-se a Conferência Internacional da Mulher Socialista, na Dinamarca, na qual Clara Zekin propôs o Dia Internacional da Mulher Trabalhadora. Assim, ficou escolhido o dia 8 de março como Dia Internacional da Mulher Trabalhadora (MONTEIRO, 2012).

Existem estudos que afirmam que, por volta de 1870, as mulheres brasileiras tiveram contato com os problemas sociais quando participaram do movimento pela abolição da escravidão. Assim, “a participação das mulheres brasileiras na vida pública é recente”. Nesse momento, as mulheres perceberam que viviam uma situação parecida com a dos escravos, ou seja, presas pelos laços familiares. Diante disso, iniciaram um processo lento de busca pela emancipação feminina. Então, passaram a trabalhar na imprensa, utilizando-a em favor da causa, tornando-se um instrumento importante. Ressalta-se que “[...] o Brasil foi o primeiro país na América Latina a reconhecer, desde o final do século XIX, a imprensa feminina que era editada não apenas para mulheres” (ANGELIN; MADERS, 2010, p. 129).

Com a Primeira Guerra Mundial, a força de trabalho das mulheres começou a ser utilizada, visto que os homens estavam sendo encaminhados para os campos de batalha, adicionando-se, ainda, o fato de o capitalismo e a Revolução Industrial estarem em crescimento na época. No retorno, os homens desejavam que as mulheres voltassem a cuidar de seus afazeres domésticos. Após a Segunda Guerra (1939-1945), quando já haviam sido atendidas algumas reivindicações femininas, com o retorno dos homens ao trabalho, houve uma campanha para que as mulheres voltassem a cuidar da casa, reforçando-se a ideia de que a elas cabia o espaço doméstico e repetindo o ocorrido após a Primeira Guerra (MONTEIRO, 2012).

Na ausência dos homens que estavam nos campos de batalha, as mulheres puderam ingressar no mercado de trabalho. No entanto, com o retorno destes, as mulheres tiveram que voltar a cuidar dos lares, tendo em vista as campanhas realizadas pelos homens, sob o argumento de que às mulheres cabia o espaço doméstico.

Na década de 1940, ocorreu uma renovação na literatura feminina, em virtude da obra *O segundo sexo*, de Simone de Beauvoir, na qual “[...] a autora descreve as razões culturais que levaram as mulheres a serem consideradas inferiores em relação ao gênero masculino” (MONTEIRO, 2012, p. 39).

Diante das concepções históricas e culturais, “entre os anos 60 e 70 a condição de marginalidade da mulher começou a se revelar de um modo diferente. Os estudos de gênero ganharam corpo”. Destarte, os estudos de gênero surgiram para proporcionar a compreensão “[...] da subjetividade feminina culturalmente vulnerável e o mal-estar das mulheres diante dos modos em que se encontram afetadas no exercício de seus diversos lugares sociais” (WARAT, 2000, p. 133).

Nas décadas de 1960 e 1970, passou a haver uma maior preocupação com as relações entre homens e mulheres e com a situação de vulnerabilidade em que estas viviam, dando-se ênfase aos estudos de gênero. No final dos anos 1960, a onda do feminismo chegou ao Brasil, e na década de 1970, as mulheres foram incorporadas ao mercado de trabalho. Contudo, apesar de ser considerado um avanço, elas trabalhavam em situações subalternas, sem ter seu trabalho devidamente reconhecido (FARIA; NOBRE; 1997).

Ademais, continuaram responsáveis pelo trabalho doméstico, assumindo uma dupla jornada, “em um contexto em que elas mesmas, em nome da pretendida igualdade entre os sexos, acabaram por assumir uma dupla identidade: trabalhar como homens e continuar sendo mulheres” (ANGELIN; MADERS, 2010, p. 126).

Diehl e Monteiro (2012) mencionam que, a partir da inserção das mulheres no mercado de trabalho, ocorreram várias mudanças significativas nas relações de gênero. No entanto, o patriarcado continuou exercendo sua força, determinando as profissões de cada sexo e deixando evidentes as profissões que deveriam ser desempenhadas por mulheres.

Com a industrialização, a mão de obra das mulheres foi absorvida. Contudo, estabeleceu-se uma divisão sexual do trabalho, sendo as mulheres colocadas em cargos que recebiam salários baixos e com inferioridade hierárquica. A desigualdade laboral permeou o ambiente de trabalho, tornando a mão de obra feminina secundária, sem receber o devido valor (COSTA; D’OLIVEIRA, 2012).

Nos anos de 1964 a 1985, durante a ditadura militar brasileira, muitas mulheres tiveram contato com movimentos feministas de países europeus ao serem exiladas. Quando retornaram ao Brasil, juntaram-se aos movimentos brasileiros, alcançando várias conquistas por meio de políticas públicas e de direitos. Assim, menciona-se que o movimento das mulheres “[...] viabilizou o processo de autovalorização das mulheres e de sua existência social, bem como o reconhecimento destas como sujeito de direitos e a consequente abertura para maiores e melhores reivindicações” (ANGELIN; MADERS, 2010, p. 130).

Nesse sentido, Sarti (1999) menciona que vários fatores contribuíram para que o feminismo brasileiro eclodisse na década de 1970. Assim, o feminismo militante no Brasil surge nesse período, como resposta da resistência das mulheres à ditadura, depois da derrota na luta armada.

A presença das mulheres na luta armada, no Brasil dos anos 1960 e 1970, implicava não apenas se insurgir contra a ordem

política vigente, mas representou uma profunda transgressão ao que era designado à época como próprio das mulheres. Sem uma proposta feminista deliberada, as militantes negavam o lugar tradicionalmente atribuído à mulher ao assumirem um comportamento sexual que punha em questão a virgindade e a instituição do casamento, ‘comportando-se como homens’, pegando em armas e tendo êxito nesse comportamento, o que, como apontou Garcia, “transformou-se em um instrumento *sui generis* de emancipação, na medida em que a igualdade com os homens é reconhecida, pelo menos retoricamente”. (SARTI, 1999, p. 37).

A participação das mulheres nas lutas armadas, durante os anos 1960 e 1970, representou a revolta do gênero feminino ao que era determinado como inerente às mulheres. Além disso, assumiram comportamentos sexuais que iam contra o instituto do casamento e a virgindade, e passaram a ter atitudes que eram consideradas de homens.

No ano de 1979, durante a “Década da Mulher”, em virtude da reivindicação do movimento feminista, a ONU aprovou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, sendo um instrumento de proteção internacional dos direitos das mulheres, a qual foi ratificada pelo Brasil. Essa convenção visa combater a discriminação contra a mulher de forma repressiva, cabendo ao Estado repelir as discriminações, ou promocional, devendo o Estado promover a igualdade (MONTEIRO, 2012).

Nos anos 1980, com o crescimento industrial, as mulheres ingressaram no mercado de trabalho de forma significativa, bem como nos cursos superiores, o que incrementou a participação do gênero feminino nas esferas de poder. Além disso, com o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, também houve a “[...] libertação sexual através da pílula, as mulheres deste século adquiriram uma nova identidade.” (DIEHL; MONTEIRO, 2012, p. 92).

Nas primeiras décadas do século XX, as mulheres trazem para a sociedade patriarcal alguns dos seus valores até então não manifestados, cultivando-os e perpetuando-os. Verifica-se, pois, que a pauta de reivindicações formulada sai do terreno teórico e vai pesar realmente na balança. [...] Dessa forma, a mulher deixou um pouco de lado sua condição submissa com a inserção no mercado de trabalho, a partir, essencialmente, da Revolução Industrial, e também com a utilização de métodos contraceptivos. Isso tudo promoveu o modo emancipatório da

mulher. Sobre essa conquista, observa Beauvoir que a mulher reconquista uma importância econômica que perdera desde as épocas pré-históricas. [...] (COSTA, D'OLIVEIRA, 2012, p. 154-155).

Assim, no século XX a mulher passou a ter mais autonomia, não sendo tão submissa ao homem, em virtude da sua inserção no mercado de trabalho e dos direitos adquiridos sob o seu corpo, com a utilização de métodos contraceptivos, promovendo-se a emancipação feminina.

A discussão dos ideais feministas ganhou espaço na imprensa, influenciando outras mulheres e aumentando a repercussão das reivindicações feministas (FARIA; NOBRE; 1997).

O movimento feminista adquire então uma força crescente e impõe reformas importantes, de tal forma que podemos adotar uma visão equilibrada a respeito da situação das mulheres, ainda submetidas à desigualdade mas tendo conquistado direitos e os meios de gerir livremente muitos aspectos de sua vida, e particularmente o uso de seu corpo. (TOURAINÉ, 2006, p. 215).

A situação de desigualdade das mulheres nas relações de gênero continuou existindo. Porém, com os movimentos feministas, outras mulheres foram influenciadas a também lutar por seus direitos.

Nesse contexto, as mulheres transformaram em bandeiras de luta o fim da violência, a igualdade no mercado de trabalho, a livre opção pela maternidade e o direito ao corpo. E com a democratização do Brasil, as mulheres passaram a participar de partidos políticos e a apresentar propostas de políticas públicas para promover a igualdade de gênero³ (FARIA; NOBRE; 1997).

Contudo, apesar de as conquistas das mulheres e do movimento feminista serem consideradas o maior fenômeno social ocorrido no século, a política ainda

³ Igualdade de gênero vai ao encontro da igualdade material. Vera Lúcia Carlos define que a doutrina “Estabelece que a igualdade formal pode ser considerada o direito de todo cidadão de não ser tratado desigualmente pela lei senão em decorrência da adoção de critérios elencados ou pelo menos não vedados pela ordem constitucional; consiste no direito consagrado aos seres da mesma espécie, de uma mesma categoria essencial, de serem tratados da mesma maneira. Já a igualdade material, também denominada efetiva, real, concreta, consiste na busca da igualdade de fato na vida econômica e social. (...) Deve-se ainda ressaltar que a igualdade formal, se aplicada na sua essência, acaba gerando desigualdades, visto que as desigualdades reais devem ser consideradas para se alcançar a autêntica igualdade”. (CARLOS, 2004, p 22).

é um espaço de difícil acesso às mulheres. Ainda que o século XXI prometa um mundo mais igualitário, ainda existem muitas discriminações em relação ao gênero feminino (DIEHL, MONTEIRO, 2012).

Há muito a ser modificado em relação às mulheres no âmbito público, considerando que poucas conseguem inserir-se e desenvolver um papel ativo nessa esfera, tendo o Estado, juntamente com a sociedade, o dever e a responsabilidade de promover o acesso igualitário dos gêneros a esse espaço.

Considerações finais

Em sociedades remotas, vivia-se em um sistema de parceria. Com o decorrer dos anos, a realidade modificou-se e o patriarcalismo foi tomando conta das relações sociais. Com o sistema patriarcal e os papéis determinados a cada gênero, às mulheres foi imposto que permanecessem no âmbito privado, cuidando do lar, dos filhos e do marido. Enquanto isso, os homens se inseriram no espaço público e passaram a acreditar que tinham domínio sobre suas companheiras e filhas. Assim, as mulheres vivenciaram um processo de exclusão e opressão.

Diante das situações de exclusão, opressão e discriminação, as mulheres passaram a se organizar, surgindo os movimentos feministas, que objetivam proporcionar uma vida igualitária nas relações entre os gêneros, superando a discriminação e a exclusão histórica sofridas pelas mulheres, alcançando direitos iguais para ambos os sexos.

Verificou-se que, no decorrer dos anos, as mulheres foram discriminadas e submetidas às vontades masculinas, e a desigualdade passou a pautar as relações de gênero. Inconformadas com o papel que lhes fora imposto, o de “rainhas do lar”, devendo cuidar da casa, dos filhos e dos maridos, além de serem submissas a estes, passaram a lutar pelos seus direitos através dos movimentos feministas.

Ao longo do tempo, as mulheres tiveram alguns desses direitos reconhecidos. Inclusive, essas conquistas foram positivadas pelo Estado nas Constituições brasileiras e em legislações infraconstitucionais. Contudo, ainda não foi feito o suficiente para que mulheres e homens tenham uma relação plena de igualdade, seja na vida privada ou no âmbito público.

Diante disso, fica evidente que a discriminação da mulher é uma construção histórica e social, não natural. Portanto, faz-se necessário que a própria sociedade transforme os paradigmas existentes, buscando a equidade entre os gêneros. Da mesma forma, também é necessária uma atuação incisiva

do Estado através de políticas públicas que possam promover o reconhecimento do sexo feminino no âmbito público.

Referências

ANGELIN, Rosângela. Relações de Gênero do Ordenamento Jurídico Brasileiro: a busca por direitos de cidadania diante de um ordenamento jurídico preconceituoso. *Revista Iuris Tantum, Huixquilucan*, ano 25, n. 21, p. 293-306, Dic. 2010.

_____; MADERS, Angelita Maria. A Construção da equidade nas relações de gênero no ordenamento jurídico brasileiro: avanços e desafios. In: COPETTI, André Leonardo; DEL'OLMO, Florisbal de Souza (Org.). *Diálogo e Entendimento: direito e multiculturalismo & cidadania e novas formas de solução de conflitos*. Rio de Janeiro: Forense, 2010. p. 123-134.

BOCHI, Marcelo Ataíde. Feminismo, Movimentos Feministas e a Afetividade como Instrumento ao Multiculturalismo. In: MADERS, Angelita Maria; ANGELIN, Rosângela (Org.). *Multiculturalismo em Foco*. Santo Ângelo: FURI, 2010. cap. 11, p. 131-142.

BONACCHI, Gabriela; GROPPPI, Angela. *O Dilema da Cidadania*. São Paulo: UNESP, 1995.

CARLOS, Vera Lúcia. *Discriminação nas relações de trabalho*. São Paulo: Editora Método, 2004.

COSTA, Marli Marlene Moraes da; D'OLIVEIRA, Mariane Camargo. A emancipação feminina operacionalizada através da inserção no âmbito laboral: uma tarefa complexa. In: _____; RODRIGUES, Hugo Thamir (Org.). *Direito & Políticas Públicas*. Curitiba: Multideia, 2012. p. 149-170.

DIEHL, Bianca Tams; MONTEIRO, Christiane Schorr. As mulheres na política: a busca pela isonomia de gêneros. In: BERTASO, João Martins (Org.). *Cidadania, Diversidade e Reconhecimento*. 2. ed. Santo Ângelo: FURI, 2012. cap. 4, p. 87-99.

EISLER, Riane. *O Cálice e a Espada: nosso passado, nosso futuro*. Trad. Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2007.

FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam. *Gênero e Desigualdade*. São Paulo: SOF, 1997.

HAHN, Noli Bernando; MACHADO, Maristela da Fontoura. Gênero, Patriarcado e a Violência Contra a Mulher: a necessidade do reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. In: BERTASO, João Martins (Org.). *Cidadania, Diversidade e Reconhecimento*. 2. ed. Santo Ângelo: FURI, 2012.

cap. 3, p. 62-86.

MONTEIRO, Christiane Schorr. A Luta das Mulheres por Reconhecimento. In: BERTASO, João Martins (Org.). *Cidadania, Diversidade e Reconhecimento*. 2. ed. Santo Ângelo: FURI, 2012. cap. 2, p. 34-61.

MONTEIRO, Geraldo Tadeu Moreira. *Construção Jurídica das Relações de Gênero: o processo de codificação civil na instauração da ordem liberal conservadora no Brasil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

PERROT, Michelle. *Mulheres públicas*. São Paulo: UNESP, 1998.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 35-50, maio./ ago. 2004.

SEGER, Adelaine Catarina et al. *Mulheres gerando Trabalho e Renda na Agricultura Familiar*. Santa Rosa: Gráfica e Editora Coli, 2007.

TOURAINÉ, Alain. *Um novo Paradigma*. Petrópolis: Vozes, 2006.

WARAT, Luis Alberto. *Por quem cantam as sereias*. Tradução de Julieta Rodrigues Sabóia Cordeiro. Porto Alegre: Síntese, 2000.

Recebido em: 02/02/2016

Aprovado em: 10/04/2016